Mensagem ao Projeto de Lei nº 25/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 25/2022, o aludido Projeto trata da abertura de crédito adicional suplementar no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)**, para suprir dotações orçamentárias insuficientes para cobertura de ações de custeio dos serviços públicos de saúde, compreendendo os de assistência à média e alta complexidade (MAC) e os do Piso de Atenção Primária (PAP), para cumprimento das metas 2022, de acordo plano de trabalho em anexo.

Para referida suplementação serão utilizados recursos provenientes de transferências voluntárias do Ministério da Saúde através de Emendas Parlamentares, sendo R$ 250.000,00 para custeio de incremento do MAC (Portaria MS nº 748/2022) e R$ 700.000,00 para custeio de incremento do PAP (Portaria MS nº 824/2022).

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA**, para que possamos colocar em prática na maior brevidade possível a alteração pretendida.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 04 de julho de 2022

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Assinado de forma digital por ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Dados: 2022.07.04 11:34:42 -03'00'

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ
Prç. José Caldas Cavalcante, 492
10113710/0001-81 Exercício:2022

PROJETO Nº 25, DE 04 DE JULHO DE 2022

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.070 de 09 de Dezembro de 2021 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **950.000,00**

030101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

1169	10.302.1001.2909.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 10502
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	
1170	10.302.1001.2909.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 10502
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	
1171	10.301.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 10502
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	
1172	10.301.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	660.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 10502
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Ministério da Saúde através de Emendas Parlamentares, sendo O valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para custeio de incremento do MAC (Portaria n° 748/2022), e o valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), para custeio de incremento do PAP (Portaria n° 824/2022):

SOMA: **950.000,00**

Fontes de Recurso		
05	02	950.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Assinado de forma digital por ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Dados: 2022.07.04 11:35:08 -03'00'

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CUSTEIO DOS SERVIÇOS DEATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) PARA CUMPRIMENTO DE METAS EM 2022

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde disponibilizou recurso de custeio para incremento temporário destinado a complementar o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde da Média e Alta Complexidade – MAC, com o objetivo de melhorar o atendimento à população, incrementando o financiamento da rede própria de atendimento e/ou, ainda, atuando na ampliação do custeio, proporcionando a redução de filas de atendimento, através de emenda parlamentar;

CONSIDERANDO a proposta nº 36000447516202200, destinada aos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil Reais);

Venho por meio deste informar o detalhamento dos valores aplicados nas ações de custeio para o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) em 2022, a qual totaliza **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)** e solicitar abertura de crédito especial com a finalidade de execução do recurso.

Cabrobó, 27 de Junho de 2022.

Mariane da Silva Souza Mororó
Secretária de Saúde
Portaria 043/2022

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DOS VALORES APLICADOS NAS AÇÕES DE CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) EM 2022 - PROPOSTA Nº 36000447516202200.

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
	Detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde, compreendidos em custeio para o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) em 2022.	Material de Consumo	Governo Federal	R$ 150.000,00
		Outros serviços terceiro pessoa jurídica	Governo Federal	R$ 100.000,00

Cabrobó, 27 de Junho de 2022.

Mariane da Silva Souza Mororó
Secretária de Saúde
Portaria 043/2022

PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CUSTEIO DOS SERVIÇOS DO ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS) EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS EM 2022

CONSIDERANDO que o Ministério de Saúde disponibilizou recursos de custeio para o incremento temporário custeio dos serviços de atenção primária à saúde em 2022, através de emenda parlamentar;

CONSIDERANDO a proposta nº 36000447465202200 e emendas 27180004, 12180002, 37600001 destinada à Atenção Primária à Saúde, nos valores respectivamente de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);

Venho por meio deste informar o detalhamento dos valores aplicados nas referida ações, a qual totaliza **R$ 700.000,00 (Setecentos mil Reais)** e solicitar abertura de crédito especial com a finalidade de execução do recurso.

Cabrobó, 27 de Junho de 2022.

Mariane da Silva Souza Mororó
Secretária de Saúde
Portaria 043/2022

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DOS VALORES APLICADOS NAS AÇÕES DE CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS) PARA CUMPRIMENTO DE METAS EM 2022 – PROPOSTA Nº 36000447465202200.

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
	Detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde, compreendidos em custeio para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária a Saúde (APS) em 2022.	Serviço terceiro pessoa jurídica	Governo Federal	R$ 660.000,00
		Material de consumo	Governo Federal	R$ 40.000,00

Cabrobó, 27 de Junho de 2022.

Mariane da Silva Souza Mororó
Secretária de Saúde
Portaria 043/2022